

1

1 **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE**  
2 **JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

3 Aos **09 (nove) dias do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 9h22min  
4 (nove horas e vinte e dois minutos), no Plenário dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-  
5 Geral de Justiça e por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **2ª Sessão**  
6 **Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado**  
7 **do Ceará**, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de  
8 Procuradores de Justiça, Haley de Carvalho Filho. O Procurador-Geral de Justiça declarou  
9 aberta a sessão, convocada conforme previsão da Lei Complementar n.º 248/2021, que alterou  
10 a Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, para fins de apreciação das matérias abaixo  
11 relacionadas. Foram registradas as presenças dos seguintes Procuradores de Justiça:  
12 Francisca Idelária Pinheiro Linhares; José Maurício Carneiro; Vera Lúcia de Carvalho  
13 Brandão; Sheila Cavalcante Pitombeira; Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral  
14 do Ministério Público do Estado do Ceará; Maria Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*); Marcos  
15 Tibério Castelo Aires; Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*); Maria José Marinho da Fonseca;  
16 Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Carmelita Maria Bruno Sales; Luzanira Maria Formiga;  
17 João Eduardo Cortez (*Teams*); Vera Maria Fernandes Ferraz; Alcides Jorge Evangelista  
18 Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II; Francisco Osiete Cavalcante Filho; Ângela Maria  
19 Góis do Amaral Albuquerque Leite; Pedro Casimiro Campos de Oliveira (*Teams*); Maria do  
20 Socorro Brito Guimarães; Maria Aurenir Ferreira de Carvalho (*Teams*); Águeda Maria  
21 Nogueira de Brito; Maria de Fátima Pereira Valente; José Raimundo Pinheiro de Freitas  
22 (*Teams*); Nádia Costa Maia (*Teams*); Joisa Maria Bezerra Oliveira Carvalho (*Teams*); Sônia  
23 Maria Medeiros Bandeira; Antônio Iran Coelho Sírio; Maria de Fátima Correia Castro; Luís  
24 Laércio Fernandes Melo; José Francisco de Oliveira Filho (*Teams*); Francisco Xavier Barbosa  
25 Filho; Marcos William Leite de Oliveira; Francisco Nildo Façanha de Abreu; Valeska Nedehf  
26 do Vale (*Teams*); Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto (*Teams*); Bruno Jorge Costa  
27 Barreto; Domingos Sávio de Freitas Amorim; Francimauro Gomes Ribeiro; Liduína Maria  
28 Albuquerque Leite (*Teams*); Luiz Alcântara Costa Andrade; Roberta Coelho Maia Alves;  
29 Francisco Rinaldo de Sousa Janja; Humberto Ibiapina Lima Maia e Ana Maria Gonçalves  
30 Bastos de Alencar. Ausência dos Procuradores de Justiça: Ednéa Teixeira Magalhães (motivo  
31 de saúde); Loraine Jacob Molina (férias); Rita de Cássia Menezes (PGA n.º

2

1

32 09.2024.00015961-3); Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto (PGA 09.2024.00015946-8);  
33 Elizabeth Maria Almeida de Oliveira (PGA 09.2024.00015688-2); Francisco Lucídio de  
34 Queiroz Júnior (ausência justificada); Janemary Benevides Pontes (ausência justificada); Luiz  
35 Antônio Abrantes Pequeno (licença médica); Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira (licença  
36 médica); Pedro Olímpio Monteiro Filho (férias), Luciano Percicotti Santana (ausência  
37 justificada). Totalizando 46 (quarenta e seis) Membros, a Presidência verificou a existência de  
38 *quórum* legal para instalação. A mesa solene de trabalhos foi composta pelo Procurador-Geral  
39 de Justiça, Haley de Carvalho Filho; Corregedora-Geral do Ministério Público, Maria Neves  
40 Feitosa Campos; Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, Liduína Maria de  
41 Sousa Martins. Registrada a participação da Associação Cearense do Ministério Público,  
42 através de seu Presidente, Hebert Gonçalves Santos, que acompanhou a sessão pela  
43 plataforma digital *Teams*. Iniciados os trabalhos, a Procuradora de Justiça Maria de Fátima  
44 Pereira Valente pediu uso da palavra para solicitar um minuto de silêncio em respeito às  
45 vítimas das enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul. **DELIBERAÇÃO**  
46 **ACERCA DAS ATAS.** Iniciados os trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação dos  
47 presentes a ata da 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada  
48 em 23 de fevereiro de 2024, às 8h30min, e a ata da 3ª Sessão Solene do Colégio de  
49 Procuradores de Justiça, realizada em 23 de fevereiro de 2024, às 9h30. **O Colégio de**  
50 **Procuradores de Justiça, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação das**  
51 **citadas Atas, sem emendas.** Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram  
52 presentes às aludidas Sessões. **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE**  
53 **JUSTIÇA. PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES.** Foi anunciado que a Procuradoria-Geral de  
54 Justiça do Estado do Ceará convocará vinte e cinco novos candidatos aprovados no último  
55 concurso para Promotor de Justiça, objetivando integrar a Entrância Inicial da carreira, que  
56 tomaram posse e entrarão em exercício no dia 07 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e  
57 quatro), em Sessão Solene deste Colégio de Procuradores de Justiça. Também foi informado  
58 que no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça Cíveis de  
59 Fortaleza foram instalados polos de arrecadação de doações destinadas às vítimas das  
60 inundações ocorridas no Estado Gaúcho. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. 1) PGA n.º**  
61 **09.2024.00008304-9.** Interessada: Maria do Socorro Brito Guimarães - Procuradora de  
62 Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório

5

63 Estatístico referente ao mês de fevereiro de 2024, no qual consta o quantitativo de processos  
64 distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Criminais. **2) PGA n.º**  
65 **09.2024.00008342-7.** Interessada: Ednéa Teixeira Magalhães - Procuradora de Justiça,  
66 Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico  
67 referente ao mês de fevereiro de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos,  
68 concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos. **3)**  
69 **PGA n.º 09.2024.00012060-6.** Interessada: Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite  
70 - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis em  
71 respondência Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de março de 2024, no qual  
72 consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias  
73 de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos. **4) PGA n.º 09.2024.00012064-0.** Interessada: Maria  
74 do Socorro Brito Guimarães - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias  
75 de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de março de 2024, no  
76 qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das  
77 Procuradorias de Justiça Criminais e Núcleos de Recursos. **O Colégio de Procuradores de**  
78 **Justiça, à unanimidade, tomou conhecimento das matérias. MATÉRIAS PARA**  
79 **DELIBERAÇÃO: 1) EDITAL DE ELEIÇÃO, VISANDO À ESCOLHA DO CARGO**  
80 **DE OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA MANDATO DE 2 (DOIS)**  
81 **ANOS.**

82

#### **EDITAL N.º 001/2024 – CPJ**

83 **O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
84 **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei  
85 n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e pela Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, de 12 de  
86 dezembro de 2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual n.º 100/2011,  
87 artigo 5º, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, artigo 4º, §  
88 1º, da Lei n.º 14.093, de 03 de abril de 2008, com nova redação dada pela Lei n.º 18.661, de  
89 27 de dezembro de 2023 e Resolução n.º 014/2024-CPJ, de \_\_\_\_\_, editada pelo Colégio de  
90 Procuradores de Justiça, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará,  
91 que a eleição visando à escolha do cargo de **OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO**  
92 **PÚBLICO,** para mandato de 2 (dois) anos, foi fixada para o **dia 19 (dezenove) de junho de**  
93 **2024, às 9 horas,** em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os

6

3

94 Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição poderão formular sua inscrição por  
95 escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação do presente edital no Diário  
96 Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os requerimentos serem  
97 protocolizados através de PGA junto ao SAJMP/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e  
98 passado em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos  
99 09 (nove) de maio de 2024. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Técnica Ministerial e Gerente de  
100 Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:**  
101 **Liduína Maria de Sousa Martins**, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO: Haley de**  
102 **Carvalho Filho**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de  
103 Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. **DECISÃO: O Colégio de Procuradores**  
104 **de Justiça, à unanimidade dos presentes, decidiu pela aprovação do Edital nº 001/2024–**  
105 **CPJ.** Diante da aprovação do Edital nº 001/2024 - CPJ, a Presidência submeteu ao Colegiado  
106 a indicação dos membros da Comissão Eleitoral Receptora e Apuradora das eleições para  
107 Ouvidor-Geral do Ministério Público. **O Colégio de Procuradores de Justiça, à**  
108 **unanimidade dos presentes, decidiu pela indicação dos Procuradores de Justiça:**  
109 **José Maurício Carneiro (Presidente), Maria do Socorro Brito Guimarães e Nádia**  
110 **Costa Maia.** Foram indicados para membros suplentes da Comissão os Procuradores  
111 de Justiça: Roberta Coelho Maia Alves e Humberto Ibiapina Lima Maia. **PROCESSO**  
112 **PARA JULGAMENTO: 01) PGA N.º 09.2024.00013279-0. RELATORA: FRANCISCA**  
113 **IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES.** Assunto: Minuta de resolução que regulamenta o  
114 processo de eleição do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará. O Colegiado  
115 dispensou a leitura do relatório do voto pela Relatora, posto que previamente disponibilizado.  
116 Debateram o tema os Procuradores de Justiça José Raimundo Pinheiro de Freitas, Antônio  
117 Iran Coelho Sírio, Leo Charles Henri Bossard II, Francisco Osiete Cavalcante Filho e Luís  
118 Laércio Fernandes Melo. Encerrada a discussão, a palavra foi retomada pela Relatora para  
119 proferir voto pelo conhecimento da proposta de resolução enviada pelo Procurador-Geral de  
120 Justiça, porque competência deste colegiado, mas pela aprovação do aproveitamento dos  
121 artigos necessários à regulação do processo de escolha do Ouvidor-Geral do Ministério  
122 Público (arts. 1º, 2º, 5º, 8º, 9º, 13, 14, 15 e 16), agora com a possibilidade de uma recondução,  
123 mediante a alteração da Resolução nº 11/2018-CPJ, nos termos propostos pela Comissão de  
124 Assuntos Jurídicos e Institucionais. A matéria foi posta em votação, com divergência do

125 Procurador de Justiça José Raimundo Pinheiro de Freitas, que votou pela aprovação da minuta  
126 de resolução nos termos propostos pelo Procurador-Geral de Justiça, posto que houve  
127 mudança substancial do texto normativo, com inclusão de vários dispositivos, não se  
128 mostrando razoável permanecer com o texto da Resolução n.º 11/2018 – CPJ. **DECISÃO: O**  
129 **Colégio de Procuradores de Justiça, à maioria, acompanhou o voto da Relatora,**  
130 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares, pela aprovação da minuta de resolução que**  
131 **regulamenta as eleições de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Ceará, nos termos**  
132 **de seu voto. COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 19, § 2º,**  
133 **“c”, RI/CPJ):** O Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, registrou a primeira  
134 sessão da Procuradora de Justiça Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar como integrante  
135 deste Colegiado e a última sessão do Procurador de Justiça Marcos William Leite de Oliveira,  
136 que comporá em breve o Judiciário cearense, ocupando vaga destinada ao quinto  
137 constitucional de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, proferindo votos  
138 de boa sorte e profícuos trabalhos a ambos. O Promotor de Justiça, Presidente da Associação  
139 Cearense do Ministério Público, Herbet Gonçalves Santos, solicitou a palavra para informar  
140 que a 1ª turma do Supremo Tribunal Federal votou a Reclamação 60792, de relatoria do  
141 Ministro Luiz Fux, favoravelmente ao entendimento da CONAMP e da ACMP e, à  
142 unanimidade, indeferiu o agravo apresentado pelo Estado do Ceará, mantendo a autonomia  
143 orçamentária do Ministério Público do Estado do Ceará. O Procurador de Justiça Marcos  
144 Tibério Castelo Aires reivindicou melhores condições salariais aos motoristas da  
145 Procuradoria-Geral de Justiça, que recebem salário defasado para categoria e algumas vezes  
146 com atraso no pagamento pela empresa terceirizada. Em resposta, o Procurador-Geral de  
147 Justiça informou que a gestão está atento à situação dos funcionários terceirizados e dos  
148 problemas enfrentados pelas empresas prestadoras de serviço, que os motoristas recebem  
149 conforme a tabela de salários da categoria, comprometendo-se a tomar as providências  
150 necessárias junto às empresas para reestabelecer a normalidade no recebimento dos salários. A  
151 Procuradora de Justiça Maria do Socorro Brito Guimarães convidou os presentes para reunião  
152 da Secretaria Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais, marcada para próximo dia 20  
153 de maio, às 9 horas. A Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga propôs votos de pronto  
154 reestabelecimento para as Procuradoras de Justiça Ednéa Teixeira Magalhães e Joisa Maria  
155 Bezerra Oliveira Carvalho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência

11

156 declarou encerrada a sessão às 10h53min (dez horas e cinquenta e três minutos), da qual eu,  
157 Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça,  
158 minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos  
159 Colegiados, Liduína Maria de Sousa Martins, que após lida e aprovada, será devidamente  
160 publicada.